

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COLORADO – ESTADO DO PARANÁ**

Kely Christian Dimartini Ribeiro vereadora com assento neste Legislativo Municipal vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 122 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 3248/2023, a fim de acrescentar o inciso VIII, no § 1º, do artigo 2º da referida proposição, o qual, por sua vez, terá a seguinte redação:

“VIII – Desenvolver o Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos, através da esterilização cirúrgica, conforme Lei Municipal 2800/2018, bem como firmar convênios veterinários para atendimento de animais doentes, em condições de maus-tratos ou abandonados.”

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Kely Christian Dimartini Ribeiro
Vereadora